

REGULAMENTO DESPORTIVO - 6ª CASCAVEL DE PRATA

ÍNDICE

ITEM	TÍTULO	PÁGINA
1	DEFINIÇÃO DA PROVA	2
2	NORMAS GERAIS	2
3	INSCRIÇÕES	2
4	CREDENCIAMENTO	3
5	MAPA DE BOXES	3
6	PREMIAÇÃO	3
7	TREINOS	4
8	TOMADA DE TEMPOS	4
9	A PROVA "6ª CASCAVEL DE PRATA"	5
10	LARGADA	5
11	PARADAS OBRIGATÓRIAS E REVEZAMENTO DOS PILOTOS	6
12	CRONOMETRAGEM	6
13	TÉRMINO DA PROVA	7
14	NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA	7
15	SEGURANÇA CONTRA FOGO	8
16	VISTORIA E APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO	8
17	VISTORIA TÉCNICA FINAL	8
18	COMBUSTÍVEL	9
19	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	9
20	MANUSEIO DO COMBUSTÍVEL	9
21	REPAROS E RESGATE	9
22	DISPOSIÇÕES FINAIS	10
23	ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO	11



REGULAMENTO DESPORTIVO - 6ª CASCAVEL DE PRATA

REGULAMENTO DESPORTIVO - 6ª CASCAVEL DE PRATA

1 - DEFINIÇÃO

1.1. A prova será uma competição particular regional com características próprias, extracampeonato, aberta, podendo dela participar todos os pilotos, desde que devidamente credenciados com a sua cédula desportiva de velocidade no asfalto chancelada pela Confederação Brasileira de Automobilismo ou documentação internacional para esta modalidade.

1.2. A prova regional denominada **6ª CASCAVEL DE PRATA** será realizada no Autódromo Zilmar Beux de Cascavel, na cidade de Cascavel-PR, **nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2026**, com promoção, organização e supervisão do **ACC - AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL**, CNPJ 76.430.867/0001-49, com sede à rua Rio de Janeiro, 722, Cascavel-PR, que será representado por seu presidente Edson Luiz Massaro, tendo a Federação Paranaense de Automobilismo como fiscalizadora da prova – ambas como entidades automobilísticas.

1.3. A prova **6ª CASCAVEL DA PRATA** será disputada por veículos 1.400 cc conforme **Regulamento Técnico da STR SITDRIVE TOURING RACE**, com todos os adendos que vierem a ser publicados até 30 (trinta) dias antes da corrida, podendo ainda serem feitas as alterações necessárias específicas para a prova, pelo ACC, até dia **10 de novembro de 2026**.

2 - NORMAS GERAIS

2.1. DURAÇÃO DA PROVA - A **6ª CASCAVEL DE PRATA** terá a duração total de 02 (duas) horas mais 01 (uma) volta pelo circuito do autódromo, com 3.058 metros de extensão.

2.2. DOS VENCEDORES - Serão considerados vencedores os condutores do veículo que primeiro completar o percurso total previsto, declarados pela comissão desportiva como vencedores.

2.3. NÚMERO DE PARTICIPANTES - Será permitido o máximo de **55 (cinquenta e cinco)** veículos, podendo esse número ser elevado desde que com autorização expressa da Federação Paranaense de Automobilismo.

2.4. QUADRO DE AVISOS - Todos os comunicados que forem emitidos pelos Comissários Desportivos, Direção de Prova, Organizador, Fiscalizador e Promotor do Evento durante os treinos e provas serão afixados no quadro oficial existente na secretaria de prova do Autódromo.

2.5. REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA - Definirá as particularidades da prova **que não estejam elencadas neste regulamento desportivo**, como horários de início e término dos treinos, tomada de tempo, prova, vistoria, briefing e outras situações aqui não previstas.

2.6. BRIEFING - Será realizado pelo Diretor de Prova, exclusivamente para os pilotos e responsáveis pelas equipes, com a presença obrigatória deles, em forma, horário e local a ser designado no Regulamento Particular de Prova.

2.6.1. Todas as tratativas decididas no BRIEFING necessariamente terão que constar de um relatório que será fixado no quadro oficial existente na secretaria de prova do Autódromo.

3 - INSCRIÇÕES

3.1. Os pilotos inscritos serão os condutores e responsáveis pela equipe, e ao procederem sua inscrição assumem-se responsáveis pelo conhecimento, por acatar e aceitar todas as normas do Código Desportivo



REGULAMENTO DESPORTIVO - 6ª CASCAVEL DE PRATA

do Automobilismo da Confederação Brasileira de Automobilismo, do presente Regulamento Desportivo, dos Regulamentos Técnicos e do Regulamento Particular da Prova, sendo que este último será publicado na semana do evento.

3.2. A inscrição para a prova estará aberta aos pilotos portadores de cédulas desportivas PC, PGC-B e PGC-A da Confederação Brasileira de Automobilismo, ou licença internacional com autorização das ASNs.

3.3. No ato da inscrição os pilotos deverão apresentar as Cédulas Desportivas vigentes para o ano de 2026, ou recibo da FAu de origem que comprove a sua filiação (no caso de pilotos estrangeiros sem filiação à CBA, a documentação do país de origem).

3.4. A participação é permitida com a inscrição de 01 (um) ou 02 (dois) pilotos por carro, a inteiro critério dos participantes. Os nomes de todos os participantes e as informações requeridas para a ficha de inscrição devem ser indicados no ato de inscrição do carro.

3.5. O piloto pode efetuar inscrição em mais de um carro, independentemente de categorias ou classes.

4 - CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento será fornecido para cada veículo inscrito no momento da assinatura da ficha de inscrição junto à secretaria da prova, na semana do evento, e será distribuído da seguinte maneira:

- 1 (uma) PULSEIRA para cada piloto inscrito;
- 5 (cinco) PULSEIRAS para distribuição aos integrantes da equipe e/ou convidados;
- 2 (dois) adesivos de estacionamento a ser delimitado pelo ACC.

4.2. É obrigatória para todas as pessoas credenciadas, inclusive pilotos, a utilização visível da pulseira de identificação, que deverá ser colocada em um dos pulsos, devidamente lacrada.

4.3. O ACC disponibilizará uma única modalidade de pulseira para acesso à área interna do autódromo, que dará direito as arquibancadas do S do Saul, Boxes e Paddock. **Tais pulseiras não garantirão, necessariamente, acesso a eventuais áreas vip e de hospitalidade reservadas junto ao ACC por equipes ou empresas patrocinadoras.**

4.4. O acesso à pista somente será autorizado até 05 (cinco) minutos antes da largada, sendo que para ingressar na pista deverá o autorizado estar com a pulseira descrita no item 4.4, bem como estar trajando o uniforme da equipe, onde deverão constar a logo e o nome da **STR SITDRIVE TOURING RACE**.

5 - MAPA DE BOXES

5.1. A distribuição das equipes inscritas nos boxes do Autódromo Zilmar Beux será definida pelo ACC em momento oportuno, após encerramento oficial das inscrições e/ou antes do dia 10 de novembro de 2026. A **STR SITDRIVE TOURING RACE**, que vai integrar o grid da Cascavel de Prata, terá à disposição 06 (seis) tendas medindo 10 x 10 metros, de instalação geminada, na área junto ao início do Pit Lane, para acomodação de seus carros e equipamentos.

6 - PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiados os 5 (cinco) primeiros veículos colocados com 02 (dois) troféus, da seguinte forma:

6.1.1. TROFÉUS "6ª CASCAVEL DE PRATA"

- 1º colocado geral na corrida, independente de sua categoria

REGULAMENTO DESPORTIVO - 6ª CASCAVEL DE PRATA

6.1.2. CATEGORIA ONIX

- 1º colocado: troféus da referida classificação
- 2º colocado: troféus da referida classificação
- 3º colocado: troféus da referida classificação
- 4º colocado: troféus da referida classificação
- 5º colocado: troféus da referida classificação
- **Pole-position: Taça Masso Alimentos**

6.1.3. CATEGORIA CELTA

- 1º colocado: troféus da referida classificação
- 2º colocado: troféus da referida classificação
- 3º colocado: troféus da referida classificação
- 4º colocado: troféus da referida classificação
- 5º colocado: troféus da referida classificação
- **Pole-position: Taça Masso Alimentos**

6.2. Todos os troféus de 1º (primeiro) ao 5º (quinto) lugar serão entregues imediatamente após o término da prova na cerimônia de premiação do pódio. Em seguida, serão retidos até a conclusão da vistoria técnica final ou até o final do julgamento de eventuais recursos interpostos contra o resultado da prova.

6.3. Pilotos classificados entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) lugar e Pole-position que se abstiverem de, ou se recusarem a, participar da cerimônia de premiação no pódio, sem justificativa prévia avaliada e autorizada pelo ACC, automaticamente, perderão o direito à premiação conquistada.

7 - TREINOS

7.1. Os treinos oficiais e classificatórios estão programados para os dias **20 e 21 de novembro de 2026**. Os horários serão divulgados pelo ACC com a devida antecedência.

7.2. A Direção de Prova se reserva o direito de interromper os treinos, caso necessário, pelo tempo que julgar conveniente para socorro a pilotos, limpeza da pista, retirada de carros ou qualquer outro motivo, sem a necessidade de reposição do tempo da interrupção.

8 - TOMADA DE TEMPOS

8.1. A tomada de tempos, classificatória para o grid de largada da **6ª CASCAVEL DE PRATA** está programada para o dia **21 de novembro de 2026**, sendo que o horário será divulgado pelo ACC e constará do Regulamento Particular da Prova.

8.2. A tomada de tempos será feita em sessão única, com duração a ser determinada pela Organização, sem que se descarte a possibilidade de divisão dos carros inscritos em grupos de acordo com a categoria de cada participante.

8.3. Na eventualidade de um carro não participar de uma das tomadas de tempos, ou de participar e não completar nenhuma volta cronometrada, ser-lhe-á atribuído o tempo de volta de 02 (dois) minutos para fins de classificação.

8.4. Em caso de alteração das condições climáticas, o Diretor de Prova e Comissários Desportivos decidirão a forma da tomada de tempo antes de seu início.



REGULAMENTO DESPORTIVO - 6ª CASCAVEL DE PRATA

9 - A PROVA 6ª CASCAVEL DE PRATA

9.1. A 6ª CASCAVEL DE PRATA está programada para o dia **21 de novembro de 2026** e terá a duração total de 02 (duas) horas mais 01 (uma) volta. O horário de largada será divulgado no Regulamento Particular da Prova.

9.2. Se por motivo de força maior for necessária a interrupção da corrida antes do seu término, será mostrada a bandeira vermelha pelo Diretor de Prova na linha de largada e chegada e ao mesmo tempo a bandeira vermelha em todos os postos de sinalização. Todos os pilotos deverão se dirigir ao grid de largada, sendo que os veículos que entrarem para os boxes deverão largar dos boxes quando autorizado o reinício da corrida, conforme o CDA/2026.

9.3. Caso um piloto, por qualquer motivo, acesse a área de boxes após o acionamento da bandeira vermelha, seu carro estará automaticamente sob regime de “parque fechado” e ele deverá, por motivações unicamente suas e de sua equipe, se dirigir imediatamente à saída de boxes, onde aguardará o eventual reinício da prova. Uma vez a prova sendo reiniciada, o carro que tiver entrado nos boxes será autorizado a se posicionar ao fim da fila, sendo autorizado a sair dos boxes depois da passagem do último carro da pista pela saída dos boxes. Será vetada, sob esta circunstância, a parada do carro nos boxes para qualquer tipo de manutenção ou atendimento, e o eventual descumprimento ao veto implicará a imediata desclassificação do carro.

10 - LARGADA

10.1. O grid de largada da 6ª CASCAVEL DE PRATA será formado por duas filas de veículos conforme a ordem dos melhores tempos obtidas durante a tomada de tempos classificatória.

10.2. A saída de boxes será fechada 20 minutos antes da largada. Todos os veículos que não tiverem acessado a pista até então largarão de boxes. O fechamento de boxes será anunciado via sistema de som do autódromo com antecedência mínima de 02 (dois) minutos.

10.3. A aproximação da largada será sinalizada pela apresentação das placas de:

- 5 (cinco) minutos. A partir desse momento não será admitida qualquer manutenção nos carros.
- 3 (três) minutos. Evacuação geral da área de largada. Todos devem se retirar do grid, exceto oficiais de prova e condutores. A partir deste instante é proibido dar partida no veículo empurrando-o, sob pena de punição a ser aplicada pelos Comissários Desportivos.
- 1 (um) minuto. O piloto a bordo, com cinto de segurança devidamente afivelado e ajustado, irá dar a partida no motor.
- 30 (trinta) segundos. Depois de mostrada esta placa, a bandeira verde será mostrada na frente do grid, indicando que os veículos devem partir para uma ou mais voltas de apresentação, conservando-se nas posições que lhe foram atribuídas e seguindo o ritmo imposto pelo safety car.

10.4. Qualquer piloto que não puder largar deverá sinalizar o impedimento, podendo o Diretor de Prova atrasar a largada ou manter o procedimento, a seu inteiro critério.

10.5. O carro que não partir em movimento para a volta de apresentação será empurrado para os boxes depois do início da volta de apresentação e só poderá voltar para a pista após a largada, depois da passagem do último carro pela saída dos boxes.

REGULAMENTO DESPORTIVO - 6ª CASCAVEL DE PRATA

10.6. As ultrapassagens na volta de apresentação somente serão permitidas se um carro demorar a partir quando estiver deixando sua posição no grid e os carros que ficarem atrás dele não puderem evitar ultrapassá-lo. O carro que não for posto em movimento para a volta de apresentação somente poderá ser devolvido à sua posição original no grid se ainda houver carros atrás dele que não tenham passado pela linha de largada. Em caso contrário, deverá largar da última posição do grid.

10.7. Durante a(s) volta(s) de apresentação os veículos deverão acompanhar o Safety Car, mantendo suas posições de largada durante esta(s) volta(s).

10.8. Para as equipes compostas por 02 (dois) pilotos é obrigatória a indicação, na secretaria, de qual o piloto irá conduzir o carro no momento da largada.

11 - PARADA OBRIGATÓRIA E TROCA DE PILOTO INSCRITO

11.1. Será obrigatório a todos os participantes o cumprimento de 02 (duas) paradas de box com tempo mínimo de 05 (cinco) minutos, cada. A medição do tempo será feita entre as linhas **"Pit in"** e **"Pit out"**, delimitadas por sensor e cone na entrada e saída dos boxes.

11.2. As paradas de 05 (cinco) minutos são obrigatórias e poderão ser cumpridas normalmente no decorrer da prova a qualquer momento, **inclusive durante intervenções do Safety Car.**

11.3. Durante as voltas de uma intervenção de Safety Car, a saída de boxes será fechada a toda vez que o pelotão liderado pelo Safety Car passar pela reta de chegada, sendo reaberta para a saída dos carros tão logo o último carro do pelotão passe pela saída dos boxes, já na reta após a curva do **"Bacião"**.

11.4. O carro que não cumprir qualquer das 02 (duas) paradas obrigatórias de 05 (cinco) minutos será excluído ou desclassificado da prova.

11.5. A troca de piloto para os carros inscritos com 02 (dois) pilotos é obrigatória e somente se fará na área do box.

11.6. A cada substituição deverá o piloto substituído se deslocar a secretária da prova, localizada no **BOX 27** ou em outro local que venha a ser indicado no RPP para este fim, imediatamente após finalizar seu turno de pilotagem para assinar a súmula. O descumprimento acarretará desclassificação do veículo.

11.7. As trocas de piloto serão permitidas simultaneamente ao reabastecimento do carro. A troca de pneus e eventuais reparos nos carros somente serão permitidos após o término da operação de reabastecimento, determinado pela retirada do bico abastecedor do bocal do tanque. A execução de reparos ou de troca de pneus durante o reabastecimento identificada pelo Comissário Desportivo implicará a ordem da direção de prova para cumprimento de **"Time Pênalti"** de 02 (dois) minutos junto à saída de box. Se identificada depois do término da corrida, a infração implicará a perda de 02 (duas) voltas pelo carro em questão no resultado final.

11.8. Cada piloto inscrito deverá completar o mínimo de 30 (trinta) minutos de pilotagem no decorrer da prova para que o carro tenha classificação final na corrida. O não cumprimento deste tempo mínimo implicará a exclusão do carro.

12 - CRONOMETRAGEM

12.1. Os sensores da Cronometragem Oficial do evento serão instalados onde o Regulamento Particular da Prova estabelecer.

REGULAMENTO DESPORTIVO - 6ª CASCAVEL DE PRATA

12.2. É de inteira responsabilidade do piloto/equipe a instalação dos sensores neste local, bem como a sua correta fixação. Um profissional da equipe de Cronometragem Oficial estará à disposição das equipes, nos boxes, durante as atividades extraoficiais de **18 de novembro de 2026** e toda a programação oficial de **19, 20 e 21 de novembro de 2026**, prestando toda a orientação necessária para a correta fixação dos sensores.

12.3. O veículo que por qualquer motivo ficar sem o sensor durante a prova deverá, sob responsabilidade do piloto e de sua equipe, ser conduzido imediatamente aos boxes para instalação de novo dispositivo. Nenhuma volta completada sem que o carro tenha seu sensor de cronometragem instalado e em pleno funcionamento será computada no resultado final da **6ª CASCAVEL DE PRATA**. Não haverá reposição manual de voltas não computadas a partir da eventual perda do sensor.

13 - TÉRMINO DA PROVA

13.1. Encerrada a prova, os carros permanecerão em regime de “parque fechado” durante o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos. A retirada de qualquer veículo do local somente se dará com autorização expressa do Comissário Técnico. Em caso de descumprimento, o carro será automaticamente excluído do resultado final.

13.2. O Parque Fechado terá seu local indicado no Regulamento Particular de Prova. É terminantemente proibido o acesso de quaisquer pessoas no local enquanto durar o regime de parque fechado. Em caso de invasão, a Equipe de Segurança Oficial identificará a pessoa invasora e sua equipe estará sujeita a punição a critério dos Comissários Desportivos.

13.3. Reclamações desportivas ou técnicas seguirão o estabelecido no Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2026, da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

14 - NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA

14.1. Somente a pista do circuito descrito neste Regulamento será utilizada pelos pilotos no transcorrer dos treinos e da prova.

14.2. Fica terminantemente proibida qualquer operação de abastecimento dos carros fora da área dos boxes, sob pena de desclassificação ou exclusão do concorrente da prova.

14.3. Todos os pilotos e equipes deverão providenciar em seus boxes extintor de incêndio do tipo pó químico, com carga de 12 quilos, vassoura de limpeza de combustível, mangueira com água corrente com comprimento mínimo de 15 (quinze) metros e 2 (dois) baldes com capacidade para 20 (vinte) litros sempre cheios com água, com cobertores dentro dos baldes. O não cumprimento desta exigência, apontado pelos Comissários Desportivos ou pelos Comissários Técnicos, implicará bloqueio do acesso do(s) carro(s) da equipe à pista até que a falta seja sanada e atestada pelos Comissários Técnicos.

14.4. O piloto, quando na condução do carro, deverá obrigatoriamente usar indumentária de competição completa: macacão, balaclava, luvas e sapatilhas antichamas, capacete e Hans-Device, todos dentro do prazo de validade.

14.5. Em caso de quebra do para-brisa do carro, o piloto poderá prosseguir na prova, desde que esteja protegido por óculos especiais de competição ou viseira apropriada. Em caso contrário, o piloto será chamado aos boxes pelo Diretor de Prova para sanar o problema ou abandonar a prova.

14.6. Todos os mecânicos abastecedores que atendem o veículo durante o abastecimento são obrigados a usar macacão, capacete, luvas e botas de couro com sola de borracha, sem pregos usados na sua

REGULAMENTO DESPORTIVO - 6ª CASCAVEL DE PRATA

confeção, ou sapatilhas de competição. O desrespeito a esta norma poderá implicar a desclassificação ou exclusão do veículo da prova.

14.7. Os carros deverão percorrer o Pit Lane na velocidade máxima de 60 km/h, que será controlada através de radar móvel. O não cumprimento submeterá o piloto e equipe às punições previstas no CDA/2026.

15 - SEGURANÇA CONTRA FOGO

15.1. Os veículos devem estar equipados com os dispositivos de proteção contrafogo (ver anexo “J” da FIA), devendo as proteções ser absolutamente estanques, à prova de escapamento de qualquer tipo de fluído ou gases, a saber:

A - Proteção contra escapamento de gases e ácidos da bateria;

B - Proteção contrafogo, gases e fluídos entre o motor e o habitáculo do piloto;

C - Proteção contra vazamentos de combustíveis entre o compartimento do tanque e o habitáculo do piloto (chapa corta-fogo).

16 - VISTORIA E APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO

16.1. Será estipulada uma vistoria técnica prévia e obrigatória dos veículos devidamente preparados para concorrer na prova.

16.2. O não comparecimento à vistoria implicará o cancelamento da inscrição, salvo causa justificável e aceita pelos Comissários Desportivos.

16.3. Os carros poderão ser examinados antes, durante ou depois da prova pelos Comissários Técnicos. Qualquer irregularidade constatada será comunicada aos Comissários Desportivos para as devidas punições.

16.4. O exame realizado antes da corrida não torna válida qualquer irregularidade existente que não tenha sido constatada naquele momento, significando que um veículo concorrente poderá ser penalizado após a prova por irregularidades sobre as quais os Comissários Técnicos não tenham se pronunciado anteriormente.

16.5. Local, dia e horário da vistoria técnica serão determinados no Regulamento Particular da Prova.

17 - VISTORIA TÉCNICA FINAL

17.1. Após a prova todos os veículos serão pesados em ordem de marcha (de acordo com a sua chegada no parque fechado).

17.2. A eventual necessidade de peso complementar (lastro) nos veículos deverá ser comunicada aos Comissários Técnicos pelo piloto ou responsável pelo veículo no momento da vistoria prévia, para que se efetue a lacração do(s) lastro(s) aplicado(s) no carro.

17.3. Os 10 (dez) primeiros colocados passarão por uma vistoria preliminar após a prova, sendo que a constatação de quaisquer irregularidades técnicas será comunicada pelos Comissários Técnicos aos Comissários Desportivos, que poderão penalizar os pilotos do carro em questão.

17.4. Após a vistoria preliminar, os veículos dos 5 (cinco) primeiros classificados passarão por uma vistoria completa, que se realizará em hora, dia e local a serem definidos no Regulamento Particular da Prova. A vistoria ocorrerá na presença de 1 (um) Comissário Desportivo, dos Comissários Técnicos e do ACC, além do preparador responsável pelo veículo vistoriado e 1 (um) auxiliar seu.



REGULAMENTO DESPORTIVO - 6ª CASCAVEL DE PRATA

18 - COMBUSTÍVEL

18.1. É proibida a utilização de metanol ou aditivos que modifiquem a octanagem do combustível.

18.2. O único combustível a ser utilizado no evento será etanol comercializado no posto de abastecimento do Autódromo Zilmar Beux de Cascavel, sendo vetada na semana do evento a entrada de qualquer recipiente com combustível nas dependências do autódromo. Em caso de descumprimento, caberão tanto punições aplicadas pelos Comissários Desportivos quanto o cancelamento da inscrição do carro pelo Promotor.

18.3. Equipamentos, procedimentos, vistorias e demais regras referentes à operação de reabastecimento serão especificados no Regulamento Particular de Prova.

19 - TANQUE DE COMBUSTÍVEL

19.1. O tanque de combustível do carro deverá ser original da marca e do modelo do veículo.

19.2. A capacidade máxima permitida do “cash tanque” é de 2 (dois) litros.

19.3. O tanque de combustível do carro deverá possuir dispositivo de segurança “RESPIRO”, para o caso de ocorrer excesso de combustível durante a operação de abastecimento.

20 - MANUSEIO DO COMBUSTÍVEL

20.1. O transporte de combustíveis nas áreas externas e do box deverá ocorrer através de rigoroso controle de segurança por pessoal devidamente habilitado e em recipientes fechados.

20.2. É proibido armazenar combustível no box em recipientes abertos sem proteção e em local com risco de combustão. A quantidade máxima de armazenamento é de 200 (duzentos) litros.

20.3. Na parada do veículo para abastecimento é opcional que o motor esteja desligado, porém, o piloto deverá manter as portas do veículo sempre abertas durante a operação.

20.4. O responsável pelo abastecimento do veículo deverá obrigatoriamente utilizar, durante a operação, vestimenta completa (macacão, luvas, botas ou sapatilhas à prova de fogo). O não cumprimento desta exigência implicará desclassificação ou exclusão do carro.

20.5. É obrigatório durante a operação de abastecimento que um auxiliar esteja preparado no local da operação com vestimenta de combate ao incêndio.

20.6. Esses procedimentos deverão ser observados durante todo o evento e o não cumprimento de qualquer dos itens de segurança será comunicado aos Comissários Desportivos, podendo acarretar penalizações.

20.7. Durante a troca de pilotos poderá haver mais uma pessoa do lado direito do veículo, para auxiliar na troca do piloto e no devido travamento do cinto.

21 - REPAROS E RESGATE

21.1. Durante o transcorrer da prova, poderá ser trocada qualquer peça do motor, câmbio e ou outros itens, desde que com autorização e supervisão dos Comissários Técnicos ou pessoa por ele designada. Os componentes substituídos serão entregues aos Comissários Técnicos ou ficarão à sua disposição.

21.2. Somente poderão fazer reparos dentro do circuito os próprios pilotos e unicamente com os recursos que possuírem dentro do seu próprio veículo.



REGULAMENTO DESPORTIVO - 6ª CASCAVEL DE PRATA

21.3. As equipes só poderão colocar seu carro dentro do box para reparos sob autorização dos Comissários Técnicos. O descumprimento implicará desclassificação do carro do treino ou da corrida.

21.4. Todo veículo que puder ser rebocado pelo resgate oficial da prova, com o piloto em sua direção, até os boxes, poderá ser reparado pela equipe e retornar à prova.

21.5. Se o veículo não tiver condições de ser rebocado aos boxes, será direcionado a local que ofereça maior segurança para o bom andamento da prova. Sendo necessário uso de plataforma de resgate, o veículo em questão não poderá mais retornar à prova.

21.6. Na situação prevista no item acima, caso o veículo venha a funcionar quando estiver sendo rebocado e o piloto tenha como desligá-lo do rebocador, este poderá retornar à prova, sem necessidade de se dirigir aos boxes.

21.7. Os resgates serão realizados por determinação do Diretor de Prova e preferencialmente serão feitos na seguinte ordem:

1º - Veículo que estiverem em local com maior risco à segurança do piloto que estava conduzindo o veículo que se envolveu no acidente e dos demais pilotos;

2º - Veículos que estiverem em local com maior risco de provocar novo acidente;

3º - Veículos que param primeiro que os demais a serem resgatados. Não havendo possibilidade de constatação de qual veículo parou primeiro, ficará a critério do Diretor de Prova.

21.9. Ocorrendo o resgate, necessariamente, no local da pista onde o veículo está sendo puxado (posto de fiscalização anterior), será apresentada bandeira branca, simbolizando veículo lento na pista, conforme determinações no CDA/2026.

22 - DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Quaisquer débitos dos pilotos e suas equipes relativos à inscrição, compra de pneus, combustíveis, credenciais, ingressos, espaços de motorhome e afins, se constatados pelo ACC, deverão ser saldados imediatamente após a cobrança, sob pena de proibição do acesso de seus carros à pista para treinos, tomadas de tempo e provas até que o débito seja quitado.

22.2. Todas as solicitações formuladas pelo ACC, Diretor de Prova, Comissários Técnicos e Desportivos aos pilotos e equipes em todos os aspectos do evento, se não forem atendidas prontamente, implicarão a proibição de participação nos treinos, tomadas de tempo e provas, até que o problema apontado seja solucionado.

22.3. Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação dos Comissários Desportivos baseados no Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2026.

22.4. O ACC, promotor “6ª CASCAVEL DE PRATA, poderá publicar adendos desportivos e técnicos com até 10 (dez) dias de antecedência da prova.



REGULAMENTO DESPORTIVO - 6ª CASCAVEL DE PRATA

Cascavel, 10 de agosto de 2026.

AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL
Edson Luiz Massaro - Presidente

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO
Rubens Maurílio Gatti - Presidente

STR SITDRIVE TOURING RACING
Rodrigo Guedes Fontes - Organizador

REGULAMENTO DESPORTIVO - 6ª CASCAVEL DE PRATA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

CARRO:**CATEGORIA:****Nº:**

Piloto 1			
Pseudônimo	Cidade		
Licença CBA	Telefone	Tipo Sanguíneo	CPF

Piloto 2			
Pseudônimo	Cidade		
Licença CBA	Telefone	Tipo Sanguíneo	CPF

Piloto 3			
Pseudônimo	Cidade		
Licença CBA	Telefone	Tipo Sanguíneo	CPF

Nós, condutores abaixo assinados, declaramos que:

- 1) Que estamos cientes e que cumprimos fielmente todos os termos do **Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2026**, do **Regulamento Técnico e Desportivo da 6ª CASCAVEL DE PRATA** e do **Regulamento Particular da Prova**.
- 2) Que nos comprometemos a não recorrer aos Poderes Públicos de qualquer decisão adotada, mas unicamente aos Poderes Desportivos legalmente constituídos;
- 3) Que nenhum direito teremos à devolução de importância paga a título de taxa de inscrição para a prova, em qualquer hipótese ocorrente;
- 4) Que nenhuma responsabilidade, sob qualquer título, terão a **CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo**, a **FPRA - Federação Paranaense de Automobilismo**, o **Automóvel Clube de Cascavel** ou ainda o **Organizador/Promotor** em virtude de acidentes pessoais ou materiais que venham a ocorrer, bem como por acidentes ou prejuízos causados a terceiros, acidentes ou prejuízos pelos quais assumimos total responsabilidade.
- 5) Que temos total ciência das normas sobre itens de segurança dos carros e indumentária, assumindo a total responsabilidade sobre seu cumprimento e sobre a integridade dos itens citados, bem como temos ciência de estarmos suscetíveis a eventuais restrições decorrentes do não cumprimento destas normas.
- 6) Que estamos cientes da existência de um mapa de box determinando o local exato de acomodação de nossos carros e equipamentos no Autódromo Internacional Zilmar Beux e que o cumprimento desta distribuição para o bom andamento do evento é responsabilidade inteiramente nossa.

Cascavel, _____ de novembro de 2026

Horário: _____

PILOTO 1

PILOTO 2